ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO – VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 3.154 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO LEANDRO- ITAGUAÍ/RJ.

ART. 1º - O logradouro Público conhecido como Rua N, localizado no Bairro Leandro, passa a denominar-se oficialmente:

RUA MALVINA GOMES CORRÊA

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida lei.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 02 de setembro de 2013.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria : Vereador Genildo Ferreira Gandra-